

GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

09/15 _____

Este é um dos 15 textos sobre temas estruturantes e grandes desafios a serem enfrentados pela nova equipe de Governo quanto às principais decisões sob competência do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os textos se entrelaçam para fornecer à nova equipe visão abrangente e estratégica, mas podem ser lidos e entendidos separadamente. Compõem um documento estratégico, preparado para subsidiar o processo de Transição de Governo 2018-2019 de forma transparente e republicana, num compromisso com a institucionalidade do Estado brasileiro.



TRANSIÇÃO DE GOVERNO 2018-2019
INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Gestão do Patrimônio da União

1. Visão Geral do Tema

O Brasil possui um vasto volume de bens pertencentes à União, cuja administração é de competência do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, por meio da Secretaria do Patrimônio da União – SPU a qual, além de administrar, fiscalizar e outorgar a utilização dos imóveis da União, é responsável pela manutenção de sua regularidade dominial, bem como pelo estabelecimento das diretrizes e políticas acerca da destinação desse patrimônio.

Os imóveis da União compreendem os terrenos de marinha e seus acrescidos; os terrenos marginais de rios federais e seus acrescidos; as ilhas; as terras rurais arrecadadas e demarcadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra; as unidades de conservação federais de domínio público; as terras indígenas e outras. A União também possui imóveis recebidos em dação em pagamento e os oriundos da extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF. Neste último caso tem-se como exemplo os imóveis da Rede Ferroviária - RFFSA, da Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, entre outros.

Tais imóveis públicos federais, em razão da destinação que lhes pode ser dada, classificam-se em três tipos:

- a. **bens de uso comum do povo** - afetados como necessários à coletividade, como rios, praças, ruas, praias etc.;
- b. **bens de uso especial** - afetados ao interesse do serviço público, como os prédios das repartições públicas, universidades, escolas, hospitais, instalações militares e outros; e
- c. **bens dominiais** - que não têm destinação definida e que podem ser destinados para uso privado, a exemplo de áreas urbanas com ocupação residencial em terrenos da União.

Os imóveis de uso especial destinados para as instalações das entidades da APF ou para suas atividades fins ficam

sob responsabilidade da respectiva Unidade Gestora – UG, mediante termos de entrega ou cessão destes bens, mas que permanecem cadastrados nos sistemas corporativos da SPU, para que se tenha uma administração abrangente deste patrimônio.

A caracterização dos imóveis da União é uma das atividades que exige as ações mais sistemáticas por parte da SPU, em razão da extensão territorial do Brasil, sobretudo de sua faixa litorânea e margens de rios federais. Para enfrentamento do desafio de demarcação dos terrenos de marinha e terrenos marginais de rios federais – inclusive por determinação dos órgãos de controle – a SPU instituiu o Plano Nacional de Caracterização – PNC¹, que define e detalha as metas anuais destas ações.

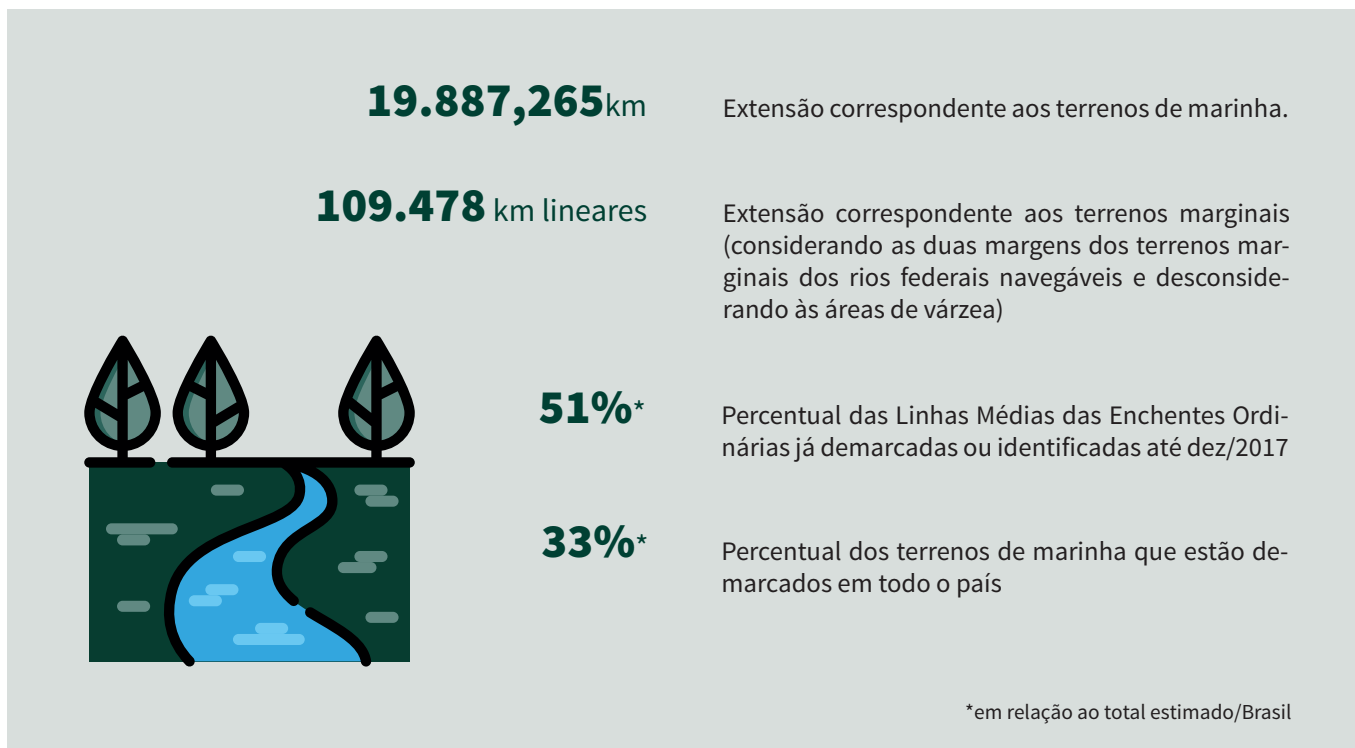
Em relação a este tema, cabe ressaltar que a Lei nº 13.465/17 determinou o seguinte:

Art. 96. O Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12-C. Fica a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) autorizada a concluir até 31 de dezembro de 2025 a identificação dos terrenos marginais de rio federal navegável, dos terrenos de marinha e seus acrescidos, de que tratam os arts. 2o, 3o e 4o deste Decreto-Lei.”

O PNC estimou uma extensão de 19.887,265 km correspondentes aos terrenos de marinha. Os terrenos marginais, por sua vez, apresentaram estimativa de 59 mil km lineares de extensão, considerando as duas margens dos terrenos marginais dos rios federais navegáveis e desconsiderando às áreas de várzea, que se tratam do próprio leito maior do rio. Até o fim de 2017, o percentual de Linhas Médias das Enchentes Ordinárias já demarcadas ou identificadas foi de aproximadamente **51,0%** do total estimado para o Brasil. No caso dos terrenos de marinha, estão demarcados cerca de **33%**, no país todo.

¹ Para maiores informações sobre o PNC, acesse: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/patrimonio-da-uniao/plano-nacional-de-caracterizacao>



No tratamento desta questão a SPU tem investido na modernização das técnicas e procedimentos de demarcação, com termos de cooperação com universidades federais para revisão das metodologias demarcatórias e incorporação de novas tecnologias, como imageamento e outras geotecnologias. O objetivo é alcançar procedimentos mais ágeis e econômicos para identificação de demarcação das áreas da União.

O patrimônio imobiliário da União constitui-se de ativos essenciais para o desenvolvimento do País, uma vez que é utilizado na implementação de diversas políticas públicas, sendo destinado a programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico do Governo Federal, em seus diversos eixos – infraestrutura de transporte (portos, aeroportos), infraestrutura energética (usinas eólicas, solares e hidrelétricas), habitação social, saneamento, mobilidade urbana, saúde, educação, segurança, preservação ambiental, reforma agrária, dentre outros.

Detecta-se, contudo, que há um potencial deste patrimônio a ser melhor utilizado, por meio de uma maior integração de base de dados espaciais, e sua utilização pela APF e demais atores interessados. Além disso, faz-se necessário aprimorar a racionalização do uso destes bens, empreendendo esforços para a redução dos gastos públicos com locação, manutenção e outros associados às instalações das entidades da APF.

Dentre os temas críticos para o aprimoramento da gestão do patrimônio público federal, destacam-se os seguintes:

- Complexidade da questão fundiária no Brasil;
- Necessidade de reordenamento e desfragmentação do arcabouço legal existente sobre o tema;

- Necessidade da revisão/estabelecimento de uma política específica e um de sistema estruturador da gestão do patrimônio público, que propicie o aperfeiçoamento dos arranjos institucionais entre os diversos entes envolvidos;
- Necessidade de ampliação e qualificação da base de conhecimento sobre os bens da União;
- Desafio da modernização institucional da SPU – incluindo discussão do modelo de governança da Secretaria; modernização dos processos internos e métodos de caracterização e controle de uso e ocupação dos bens públicos; sistemas; incremento das receitas patrimoniais e da rentabilidade dos ativos imobiliários federais; e ampliação dos canais de relacionamento com a sociedade.

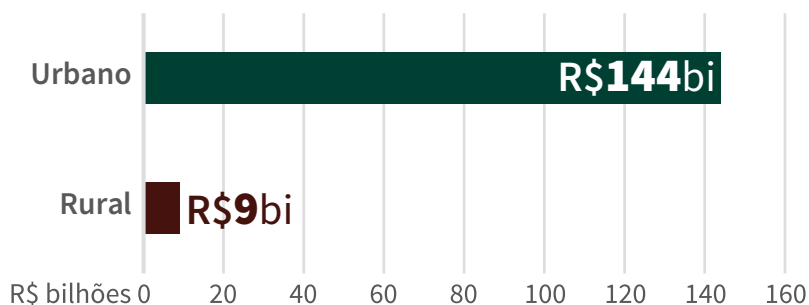
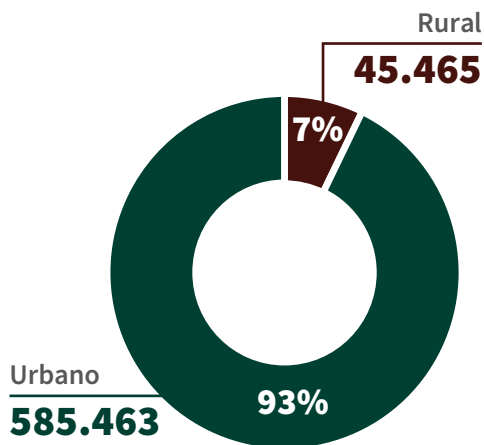
O rol de imóveis da União abrange cerca de 676 mil bens. Destes, 630 mil são classificados como dominiais e 46,3 mil como de uso especial. Os imóveis da União são predominantemente urbanos, contudo se analisadas pela extensão de suas áreas, estas são em sua grande proporção rurais.

O valor global do patrimônio imobiliário público federal é estimado em R\$ 947 bilhões (R\$ 153 bilhões em imóveis dominiais e R\$ 794 bilhões em imóveis de uso especial).

Cabe anotar que há aqui uma relação inversa de quantidade e valor entre os bens dominiais e bens de uso especial. Isso é explicado pela maior proporção da área dos bens de uso especial em relação à área dos bens dominiais.

Os gráficos a seguir trazem informações sobre o panorama atual dos imóveis da União, considerando a sua destinação, localização, valor global e receitas patrimoniais:

Imóveis Dominiais

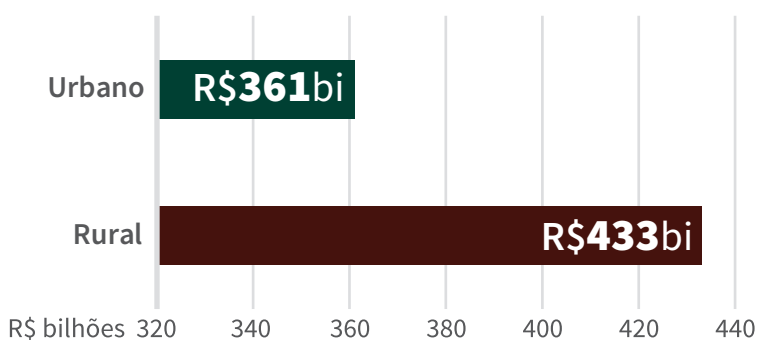
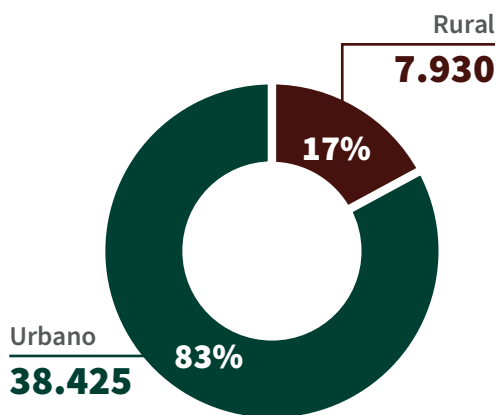


Quantidade de Imóveis dominiais **630mil**

Valor dos Imóveis dominiais **R\$153bi**

Os gráficos acima apresentam os imóveis dominiais presentes nas zonas Urbanas e Rurais e seus valores totais.
 Fonte: paineis.planejamento.gov.br – Ref.: 08/08/2018

Imóveis de Uso Especial



Quantidade de Imóveis de uso especial **46.355**

Valor dos Imóveis de uso especial **R\$794bi**

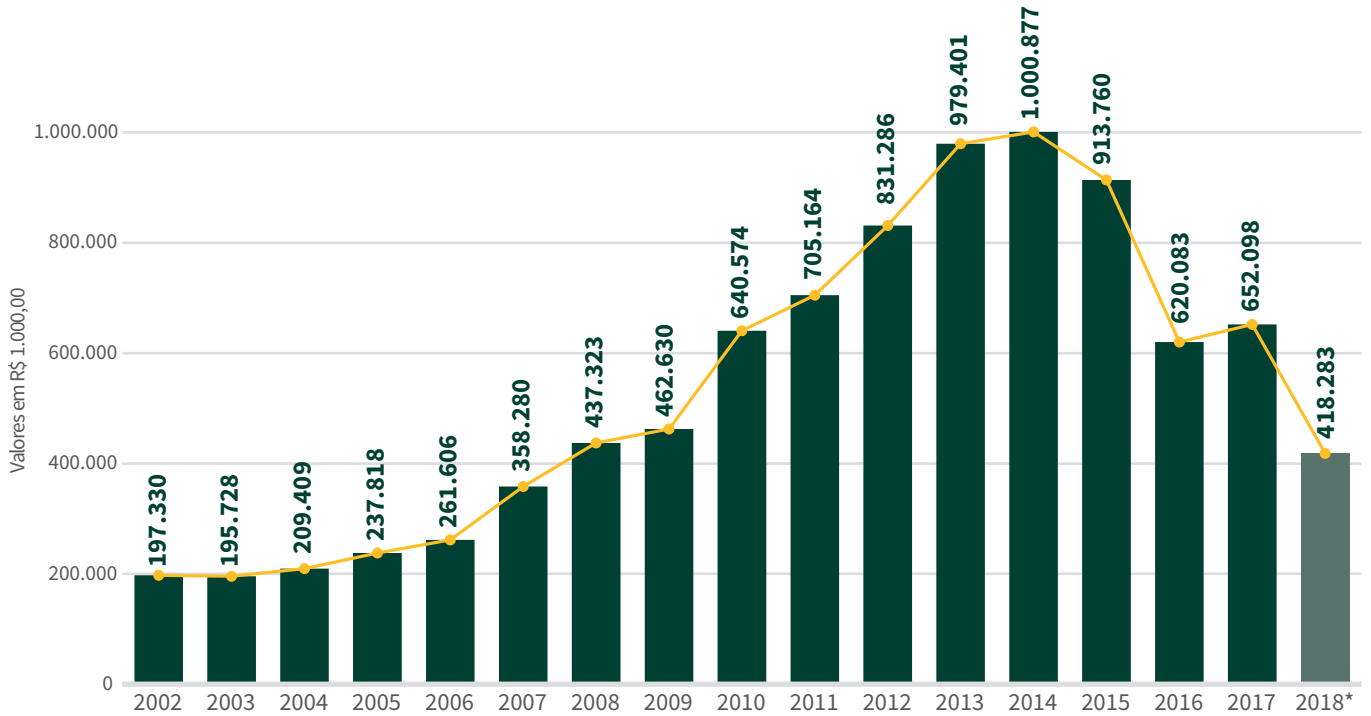
Os gráficos acima apresentam os imóveis de uso especial presentes nas zonas Urbanas e Rurais e seus valores totais.
 Fonte: paineis.planejamento.gov.br – Ref.: 08/08/2018

Arrecadação

Os dados sobre arrecadação mostram que as receitas patrimoniais tiveram uma trajetória crescente até 2014, com declínio a partir deste ano até 2016, quando ocorre uma recuperação e pequeno acréscimo de arrecadação em 2017 em relação ao ano anterior, tendência que deve se confirmar em 2018. A redução da arrecadação a partir de

2015 é explicada pela alteração da legislação patrimonial, que reduziu as alíquotas aplicadas para cobrança para imóveis sob inscrição de ocupação e a base de cálculo do valor do bem para cobrança de laudêmios (transferências), que passou a considerar apenas o valor do terreno (excluídas as benfeitorias).

Evolução das receitas patrimoniais de 2002 a junho/2018



Fonte: Departamento de Receitas Patrimoniais- SPU/MP Ref.: 17/08/2018

2. Cenário atual e Perspectivas

A SPU está estruturada em uma Unidade Central, localizada em Brasília, e 27 Superintendências localizadas em todos os 26 estados brasileiros e no Distrito Federal além de dois postos avançados - Teresina/PI e Santos/SP – estes em função da distribuição espacial dos imóveis no estado

e para melhor gestão e atendimento ao público. A gestão do patrimônio ocorre de forma descentralizada nas Superintendências, que possuem estrutura organizacional análoga à Unidade Central, variando de acordo com o porte de cada uma delas.



Macroprocessos: Caracterização e Incorporação - Destinação e Gestão das Receitas Patrimoniais



Para o desenvolvimento de suas atividades, a SPU dispõe de três macroprocessos:

Caracterização - abrange ações de demarcação, cadastro, avaliação, contabilização² e fiscalização, bem como a incorporação de imóveis;

Destinação - envolve a política e a operacionalização da destinação de imóveis nas diversas formas permitidas na legislação;

² Os valores patrimoniais dos bens da União integram-se ao Balanço Geral da União – BGU por meio de interfaces entre os sistemas corporativos da SPU e o SIAFI. O valor total dos bens da União, atualmente, está estimado em R\$ 947 bilhões.

Gestão das receitas patrimoniais – arrecadação³ e cobrança devida pelo uso ou ocupação de bens da União, quando for o caso.

³ As principais receitas patrimoniais são: foro - contrapartida financeira anual relativa ao usufruto do domínio útil em área da União, autorizado pelo aforamento; taxa de ocupação - contrapartida anual devida pelos ocupantes inscritos, a título precário, na SPU; e laudêmio - corresponde à taxa sobre o valor de transferência dos direitos de aforamento ou de ocupação de imóvel da União. As famílias com renda de até cinco salários-mínimos são isentas de pagamento, em todos os casos.

Dentre as ações prioritárias da SPU destacam-se:

- Destinação de áreas para: Regularização Fundiária e Provisão Habitacional; apoio a Políticas e Programas de Inclusão Social, em especial os voltados para comunidades tradicionais como Quilombolas, Ribeirinhos e Indígenas; Reforma Agrária, por meio de ações articuladas com o Incra e a SEAD;
- Destinação ou regularização de áreas para projetos e programas de infraestrutura do Governo Federal, com destaque para a regularização de portos e aeroportos; apoio a ações de desenvolvimento local e gestão compartilhada das praias.
- Destinação de imóveis em atendimento às demandas dos órgãos da APF para instalação de suas unidades administrativas ou para o desempenho de suas políticas. Quanto a estes bens de uso especial a SPU busca a racionalização de seus usos, incluindo permutas e alienação dos imóveis inservíveis à APF;
- Quanto aos processos internos, são prioridades da SPU implementar melhorias visando o incremento das Receitas Patrimoniais e o desenvolvimento do Programa de Modernização da SPU, que envolve diversas ações e conta com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID o qual financia parte das iniciativas previstas.

Embora sejam expressivos os resultados alcançados na gestão do patrimônio da União, identifica-se que persistem questões estruturais e desafios no que concerne à gestão destes bens, dentre eles:

- **Arcabouço legal** – necessidade de seu reordenamento e desfragmentação do arcabouço legal;
- **Sistema corporativo de administração dos imóveis da União** – aperfeiçoamento do sistema, com implantação de uma nova base unificada de dados e um sistema adequado de gestão patrimonial, incluindo o saneamento/depuração das informações dos sistemas legados, revisão e automação de processos e ampliação e modernização de canais de atendimento ao público externo;
- **Uso dos imóveis e redução do gasto público** – racionalização do uso dos imóveis e redução do gasto público com aluguéis e manutenção dos imóveis da APF, incluindo permutas e alienação de imóveis;
- **Rentabilidade dos ativos** – rentabilidade dos ativos imobiliários da União com proposta de constituição de fundos de investimentos imobiliários lastreados com bens da União;
- **Regularização fundiária** – aperfeiçoamento e ampliação das ações de regularização fundiária.

Merece destaque a alteração da legislação patrimonial trazida pela Medida Provisória nº 852, de 21 de setembro de 2018, que tem por objetivo ampliar e facilitar as ações da gestão do patrimônio da União. Dispõe sobre a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão de imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, extingue o Fundo contingente da Extinta RFFSA – FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União.

Com a edição da MP deverão ser elaborados em curto prazo as regulamentações complementares.

Para o enfrentamento do desafio de melhoria da qualidade da gestão do patrimônio público federal, o Governo Federal busca implementar ações estruturantes voltadas para:

- **Modernização da Gestão;**
- **Racionalização do uso dos imóveis da APF, e**

- **Ações de destinação dos imóveis, visando o fortalecimento do eixo social de atuação na regularização fundiária e provisão habitacional.**

Tais medidas, associadas, tendem a garantir o aprimoramento da gestão patrimonial e auxiliar na redução das perdas hoje experimentadas e relacionadas ao conhecimento, arrecadação, custo e governança da carteira de imóveis públicos federais. A seguir serão destacados os principais aspectos dessas ações.

Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A modernização da gestão do patrimônio imobiliário da União baseia-se numa ampla melhoria dos processos, com automação e desburocratização de procedimentos.

A necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de apoio à gestão do patrimônio imobiliário da União delimitou o escopo do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – PMGPU, negociado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID a partir de 2009. Em vigência desde março de 2012, o projeto foi

orçado inicialmente em US\$ 30 milhões, sendo que o Banco Interamericano Desenvolvimento (BID), financia 50% do projeto e o restante é de contrapartida da União.

Cabe registrar que o escopo original do Programa foi alterado com reduções de parte das ações inicialmente previstas e do orçamento, em razão de dificuldades operacionais da SPU. Adicionalmente foi concedida prorrogação do prazo de vigência para 2019.

O Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – PMGPU tem por objetivo promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão da SPU, e está estruturado em três componentes:

- Modernizar os processos e bases de dados para a caracterização dos imóveis da União;
- Gerar conhecimento para apoiar uma gestão inovadora, que potencialize o aproveitamento da função socioambiental dos ativos públicos, harmonizada com a função arrecadadora, e o uso compartilhado da informação patrimonial para a formulação de políticas públicas;
- Automatizar os processos e aperfeiçoar os sistemas de informação para apoiar a gestão do patrimônio da União.

A principal ação do PMGPU é a implantação do **novo sistema integrado de gestão do patrimônio da União – SPU-Net** que substituirá os atuais sistemas utilizados: Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, Sistema de Arrecadação de Receitas Patrimoniais - SARP e Sistema de Controle de Imóveis Funcionais – CIF, com cronograma de entregas para o segundo semestre de 2018 e para o ano de 2019.

A presente iniciativa prevê a unificação e integração das quatro bases cadastrais de imóveis existentes, com a implantação de novo sistema de gestão, fundamentado em um Banco de Dados Geoespaciais, permitindo assim uma gestão mais eficiente e eficaz do patrimônio, com utilização de inteligência geográfica.

O novo sistema será modular e abrangerá a gestão da geoinformação; o cadastro de imóveis públicos federais, incluindo a dimensão espacial dos respectivos terrenos, parcelas e benfeitorias; gestão de atos e contratos de incorporação e destinação de imóveis (compra, doação, venda, entrega, cessão etc.); gestão de receitas patrimoniais; e fiscalização.

O Programa contempla ainda a modernização e sistematização do ambiente cartográfico e de informações espaciais atualmente utilizados na SPU por meio de:

- definição do modelo de dados para constituição de base geoespacial;
- desenvolvimento e implantação de sistema/módulo para realização de inventário e constituição de catálogo de metadados;
- realização de inventário nacional da cartografia e da informação espacial da SPU;
- definição de modelos de conversão de dados dos diversos padrões cartográficos existentes para o novo padrão digital; conversão da cartografia para digital.

Outra iniciativa do projeto é a que visa a implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual. Esta iniciativa visa qualificar o relacionamento e a prestação de serviços ao cidadão por parte da SPU, além de aumentar a transparência acerca da administração do patrimônio imobiliário da União.

Como resultado desta iniciativa foi implantado no novo sistema o módulo Portal de Atendimento e disponibilizado o Módulo de Serviços para atender demandas dos cidadãos.

Esse Portal conta com 31 serviços (19 formulários para requerimentos e 12 serviços online), que também estão disponíveis no Portal de Serviços do Governo Federal e integrado à plataforma Brasil Cidadão. Registre-se que, até o momento, foram processados cerca de 65 mil requerimentos eletrônicos, proporcionando uma redução estimada de 70% dos atendimentos presenciais nas Superintendências.

Portal de Atendimento:



31 serviços (19 formulários para requerimentos e 12 serviços online)

65 mil requerimentos eletrônicos processados

redução estimada de 70% dos atendimentos presenciais

Racionalização do Uso dos Imóveis da União

Com foco na racionalização do uso dos imóveis públicos, na redução das despesas governamentais com aluguéis e/ou com a manutenção de bens sem utilização específica, a SPU promove um conjunto de estudos e ações com vistas à melhor adequação de espaços para as instalações da Administração Pública Federal – APF.

Em razão da limitação de áreas/imóveis público disponíveis, tornou-se necessário ao longo dos anos a locação de imóveis de terceiros para a instalação da APF. A locação desses imóveis gera uma despesa vultosa para o Governo Federal estimada em 1,4 bilhão/ano.

Neste sentido a SPU vem envidando esforços para proporcionar a redução dessas despesas. Destaque-se que, em 2017, foi iniciado um levantamento junto aos órgãos governamentais, com o objetivo de consolidar as informações acerca da ocupação dos imóveis de uso especial geridos por cada órgão em todas as unidades da federação.

Atualmente o governo não dispõe de um sistema de informações adequado para monitoramento e controle das despesas com imóveis públicos utilizados pela APF. A SPU, em articulação com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e a Secretaria de Gestão – SEGES, iniciou portanto uma ação visando adequar os sistemas SPIUnet, SIAFI e SIASG e suas interfaces para vincular os contratos de locação e as despesas de manutenção e serviços ao identificador do imóvel (RIP).

Outra iniciativa com potencial de incremento de receitas é a que prevê a venda de imóveis considerados inservíveis ao uso público mas que possuam atrativos ao mercado imobiliário.

Após criteriosa análise da carteira imobiliária da União, a SPU promoveu editais de concorrência pública tanto nos

Redução de despesas de aluguéis

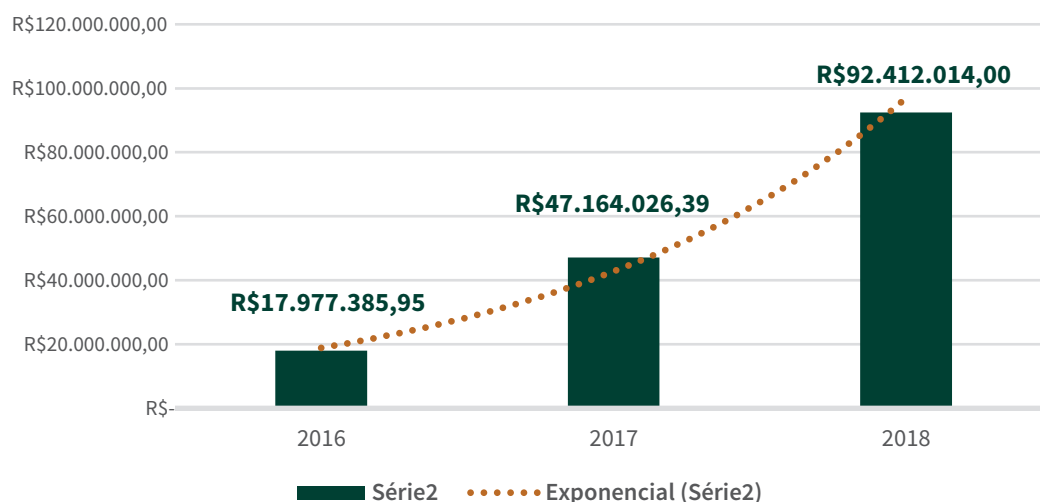
Como forma de reduzir despesas de aluguéis, a SPU busca alternativas para prover áreas necessárias à APF, dentre elas as operações de permuta de prédios de terceiros prontos para abrigar as instituições públicas por imóveis da União disponíveis. Para levar adiante esta iniciativa de aquisição de imóveis por permuta a SPU promoveu a modelagem destas operações, que envolveu consulta ao TCU para aprovação desta alternativa, elaboração de normativos e implementação de operações de permuta de imóveis.

A SPU efetivou a primeira operação de permuta sob estas novas diretrizes, em acordo feito com o Banco do Brasil S/A, envolvendo um terreno da União em Brasília/DF avaliado em R\$ 162 milhões de reais e quatro imóveis da instituição financeira em outras cidades (Rio de Janeiro/RJ, Campo Grande/MS e Porto Alegre/RS) que totalizavam 149 milhões com a restituição da diferença.

Com a conclusão deste contrato, quatro órgãos públicos e entidades nas respectivas unidades da federação serão agraciados com os imóveis incorporados ao patrimônio da União, permitindo a **economia de R\$ 9,6 milhões anualmente em custos de locação**.

estados como no Distrito Federal. As alienações efetivadas somaram mais de R\$ 92 milhões em arrecadação apenas no ano de 2018. O gráfico abaixo apresenta a evolução das somas auferidas nos últimos três anos, lembrando que estão previstos mais dois editais ainda esse ano, com os quais espera-se arrecadar mais R\$ 24 milhões na alienação de imóveis.

Evolução das receitas patrimoniais com alienação 2016-2018



Fonte: Departamento de Destinação Patrimonial Ref.: 30/08/2018

De modo análogo aos bens de uso especial, para os bens dominiais, também são vistas como alternativas: a venda por licitação, remição de contratos de aforamentos ou a venda do domínio pleno para imóveis com inscrição de ocupação. Estes imóveis são predominantemente urbanos, disponíveis para destinação ou já com utilização privada, principalmente pelos institutos do aforamento ou inscrição de ocupação.

A legislação vigente ampara essas possibilidades de alienação e os normativos internos da Secretaria disciplinam as formas e os procedimentos a serem adotados pelas Superintendências, mediante coordenação da SPU/Unidade Central.

Ações de Destinação dos Imóveis, Visando o Fortalecimento do Eixo Social de Atuação na Regularização Fundiária e Provisão Habitacional

O patrimônio público federal vem sendo utilizado como um recurso estratégico para a implementação de políticas voltadas para o desenvolvimento social e econômico, que tem como base a inclusão socioterritorial, redução das desigualdades e o fomento do desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, uma das ações finalísticas mais importantes da SPU diz respeito à promoção da regularização fundiária e provisão habitacional. Dessa forma, a destinação de imóveis da União se dá para atendimento dos programas habitacionais de interesse social do Governo Federal, bem como para o apoio das iniciativas no âmbito estadual e municipal, podendo a Secretaria atuar de forma direta ou indireta.

Na forma direta, a SPU transfere o direito sobre o imóvel, ou autoriza o uso diretamente ao beneficiário final da política pública. Na forma indireta, transfere o imóvel de sua propriedade para um agente intermediário, como o município, que receberá o imóvel com o encargo de promover as ações necessárias à titulação do beneficiário final, ou a execução do empreendimento habitacional.

Dessa forma, os imóveis da União são utilizados em apoio às políticas prioritárias do Governo Federal, como o Programa Minha Casa, Minha Vida. Nesta linha, as ações de destinações são direcionadas a projetos desenvolvidos e viabilizados tanto por entidades organizadoras, devidamente habilitadas junto ao Ministério das Cidades, dentro do programa MCMV – Entidades, como também projetos encampados por municípios ou estados, que podem acessar os recursos federais do MCMV, ou podem desenvolvê-los com recursos próprios.

No âmbito da regularização fundiária, as ações da SPU são de **reconhecimento de direitos**, tanto das comunidades urbanas quanto dos povos e comunidades tradicionais. As ações podem ser compartilhadas com outros órgãos, como por exemplo, o caso de Quilombolas (atua em conjunto com o INCRA), dos indígenas (atua com a FUNAI), das comunidades tradicionais que ocupam unidades de conservação (alinha-se com Ministério do Meio Ambiente – MMA e Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICM-BIO), sendo majoritariamente indiretas.

Existem, porém, comunidades tradicionais que não estão sob a tutela de nenhum órgão e acabam tendo sua pauta de regularização tratada pela SPU, como é o caso dos **pescadores, ribeirinhos e caiçaras**. Nesses casos, a SPU atua na regularização fundiária direta. Quando se trata de **regularização fundiária rural**, as áreas sob a gestão da SPU são transferidas ao INCRA. Já no âmbito da Amazônia legal, quando em glebas arrecadadas, a regularização fica a cargo da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário – SEAD, cabendo à SPU a identificação das áreas inalienáveis, onde não é possível a transferência do domínio pleno ao particular.

Como forma de aperfeiçoar as relações institucionais em prol das ações de destinação no eixo social, a SPU vem atuando na formalização de parcerias por meio de acordos de cooperação técnica e portarias conjuntas, grupos de trabalho, bem como participando efetivamente de discussões nas quais os imóveis da União possam ser utilizados como instrumentos para soluções de problemas e de combate às desigualdades sociais.

Ações de regularização fundiária e de provisão habitacional no período de 2016 a junho/2018.

	Regularização Fundiária		Provisão Habitacional	
	Famílias beneficiadas	Área destinada(m ²)	Famílias beneficiadas	Área destinada(m ²)
2016	3.416	1.466.211,20	14.865	4.268.816
2017	24.723	92.534.390,70	7.580	1.619.115,77
2018(até julho)	20.065	222.989.064,20	7.200	1.057.004,25

Fonte: SPU/MP

3. Riscos Mapeados e Medidas Mitigadoras

Objetivo	Dimensão do Risco	Risco	Medida (s) mitigadora (s)
Estratégicos	Risco Tecnológico	A SPU/MP não implantar o novo sistema SPUNET, ou que o mesmo não tenha a performance necessária	Monitoramento da Execução do projeto pela SPU, Secretaria Executiva/MP
	Risco Força de Trabalho	Quadro de pessoal especializado das áreas de TI insuficientes para sustentação do projeto do novo sistema	Monitoramento da execução do projeto e da situação da força de trabalho
	Risco Político	Não aprovação das regulamentações do Sistema Estruturante de Gestão do Patrimônio da União	Monitoramento das ações de proposição
	Risco Econômico e Financeiro	Insuficiência de Recursos orçamentários para a racionalização de processos de gestão do patrimônio imobiliário da União.	Monitoramento da Execução do projeto pela SPU, Secretaria Executiva/MP



4. Pontos de Alerta – 1º trimestre/2019

PONTO DE ALERTA

MP que dispõe sobre a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral da Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão de imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, extingue o Fundo contingente da Extinta RFFSA – FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União



PRAZO PARA AÇÃO

1º trimestre de 2019



AÇÃO SUGERIDA

Com a edição da MP deverão ser elaborados em curto prazo as regulamentações complementares



ATORES ENVOLVIDOS

MP/SPU, Casa Civil, CONJUR, INSS, MTPA

